



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 34/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o **Excelentíssimo Senhor Geraldo Alckmin, Digníssimo Governador do Estado de São Paulo**, determine os estudos necessários e urgentes para a realização dos serviços de recapeamento da Estrada Vicinal do Bairro do Verava (IBN 125), em toda a sua extensão, mais precisamente do trecho que se inicia próximo a entrada de FURNAS e vai até o Bairro dos Paulos, num trecho aproximadamente 19,6 quilômetros.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador vem sendo constantemente procurado e cobrado pelos municípios sobre o recapeamento da referida estrada vicinal, tendo em vista que a mesma encontra-se em péssimas condições de conservação, com inúmeras valetas que comprometem em muito o tráfego pela citada estrada vicinal, prejudicando em muito todos os motoristas que utilizam a mesma, principalmente para o escoamento agrícola de toda aquela região.

Justifico também, tendo em vista que o Município de Ibiúna, sendo Estância Turística deve dar maior atenção no que diz respeito à locomoção dos inúmeros turistas, chacareiros e sitiante pelas estradas municipais, quando em visitas a nossa Cidade e aos inúmeros pontos turísticos que ela possui, e, tendo em vista que, a referida estrada dá acesso a inúmeros pontos turísticos deve-se dar uma maior atenção quanto ao melhoramento da mesma, já que é grande o número de buracos e valetas, além de um grande desnível com relação ao acostamento da estrada, onde deve-se realizar também, os serviços de aterro no local.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE

ALMEIDA LIMA, EM 07 JANEIRO DE 2003.

JUVENAL DIAS RIBEIRO
VEREADOR

Juvinal Dias Ribeiro – Vereador PSDB
Bairro Sorocamirim – 18150-000 - Ibiúna – SP
Fone: (11) 4611-0796

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
Presidente

Secretaria Administrativa
Recebido: 01/01/2003
Assinatura

